



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Franca/SP, 03 de abril de 2024.

Agendamento de viagem nº /2024

Vereador: Marcelo Tidy

Destino: São Paulo/SP.
Data de saída: 04/04/2024
Hora de saída: 07h:00min
Data de chegada: 05/04/2024
Hora de chegada: 14h:00min

EMENTA: Missão oficial no Fundo de Desenvolvimento de Ensino e no Palácio dos Bandeirantes.

O parlamentar supra epigrafo vem, respeitosamente, perante V. Exa., solicitar adiantamento, para se dirigir à cidade de São Paulo/SP, no dia e horários aprazados, com o uso do carro oficial e disponibilização de motorista.

Os objetivos da viagem são:

- 01) Comparecimento no Fundo de Desenvolvimento de Ensino (FDE) vinculado na Secretaria de Estado da Educação, em reunião agendada às 14:00h com o respectivo Presidente Sr. Jean Pierre, órgão responsável por viabilizar a execução das políticas definidas pela Secretaria de Estado da Educação, implantando e gerindo programas, projetos e ações destinadas a garantir o bom funcionamento, o crescimento e o aprimoramento da rede pública estadual de ensino. O assunto a ser tratado refere-se à busca de verbas em prol da reforma predial da Faculdade de Tecnologia de Franca (FATEC), cujo prédio que é municipal necessita urgentemente de obras de acessibilidade, bem como para acompanhamento do cronograma de execução de obras nas escolas estaduais de Franca, tendo em vista que há 33 unidades escolares em fase de reforma, e há notícias de algumas que estão paralisadas;



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



02) Comparecimento no Palácio dos Bandeirantes, às 17:00h, em reunião agendada com a assessoria parlamentar do Governo do Estado de São Paulo. O assunto a ser tratado refere-se a busca de melhorias na rodovia Cândido Portinari, no município de Franca.

Solicito adiantamentos para este parlamentar supra epigra-
fado e que numerários sejam através de créditos em conta, a ser envi-
ado, e que seja determinado ao Departamento Financeiro providências
quanto ao referido adiantamento, nos termos legais.

Declaramos que estamos cientes e de acordo com os Atos da
Presidência n°s. 36/2019 e alterações.

Nos termos do art. 8º, XI da Lei nº 7471/2010, declaro conhecimento e concordância com os termos da legislação aplicável ao regime de adiantamento e autorizo débito em folha de pagamento em caso de irregularidade na aplicação do recurso ou prestação de conta.

Marcelo Tidy
Vereador